



ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA PROVA DE IDIOMA (ETAPA 3)

1. EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE IDIOMA NO VALOR DE **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), através de boleto bancário, enviado por e-mail pela Talent Language Solutions.

PERÍODO PARA PAGAMENTO: **27 a 28/09/2023**

FORMAS DE PAGAMENTO:

- **PIX** (chave: adm@talentls.com.br) **ou**
- **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**
Banco: 403-Cora
Ag: 0001
Conta: 1302993-0
CNPJ: 29.187.001/0001-79

2. ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA O E-MAIL adm@talentls.com.br, com as informações a seguir no corpo da mensagem:

Nome completo do candidato:

Nível do curso (Mestrado ou Doutorado):

Opção de língua estrangeira:

IMPORTANTE

A ausência de pagamento não impedirá o candidato de realizar a prova de idioma. Entretanto, a CORREÇÃO DA PROVA e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO estará condicionada à confirmação do pagamento pela Talent Language Solutions.

O PPGH/UFPE exime-se de qualquer responsabilidade relativa a pagamento, devendo toda interlocução sobre tal fim ser feita diretamente entre o candidato e a instituição de ensino de língua estrangeira. Caberá à Talent Language Solutions informar exclusivamente ao PPGH/UFPE o resultado da Prova de Idioma, enquanto que ao PPGH/UFPE caberá a divulgação do resultado.

O candidato ao Doutorado que não apresentou comprovação de aprovação em exame de língua estrangeira na Seleção Discente ao Curso de Mestrado (item 2.2, letra i) ou de qualquer outra certificação de proficiência em língua estrangeira (item 3.3.3.6) deverá se submeter a duas provas de idiomas. Nessa situação, o candidato deverá efetuar pagamento igual a duas vezes o valor da taxa para a sua habilitação a responder 2 provas de idiomas distintos.